



## LEILÃO DA MARCA "MARTAU" E PAVILHÃO INDUSTRIAL LOC. EM ALVORADA/RS

1º Leilão: 27/08/2025 - 11:00

2º Leilão: 03/09/2025 - 11:00

3º Leilão: 17/09/2025 - 11:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

### LOTE: 001

#### Marca "Martau" — Modalidade Stalking Horse

Lote 01: Marca "Martau" — Modalidade Stalking Horse. II. PREÇO MÍNIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). III. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: Qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. IV. PREÇO MÍNIMO E STALKING HORSE: o Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$ 200.000,00, sendo o Stalking Horse (primeiro lançador e fixador do preço mínimo), a pessoa física Jair Junior Boita Tomazini, CPF nº 027.655.050-12, com endereço na Av. Farrapos nº 940, B. Floresta, POA/RS. Proposta de pagamento do Stalking Horse: Valor total R\$ 200.000,00, a ser pago da seguinte forma: Entrada de 25%; correspondente a R\$ 50.000,00, e saldo em 24 parcelas mensais consecutivas, com correção pelo índice do IPCA. V. PROCEDIMENTO: a alienação será efetuada do bem, Marca "Martau", na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: enviada a proposta para o leiloeiro, para o bem acima descrito, este será o maior lance vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial aprazado, bem como primeiro lance já efetuado. V.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse. V.2.1. O detentor do Stalking Horse poderá incrementar R\$ 5.000,00 ao maior lance alcançado no leilão, em até 24 horas após o final do leilão, depositando o valor. V.3. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo, o Stalking Horse será declarado vencedor. V.4. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. V.5. A comissão de leilão será de 10% sobre maior lance vencedor e deverá ser paga pelo arrematante. V.6. É de responsabilidade do arrematante o pagamento de todo e qualquer valor, taxa ou imposto cujo pagamento dependa a transferência dos bem arrematado: **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00

**Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5044580-07.2019.8.21.0001 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão online, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal.

### LOTE: 002

#### Pavilhão industrial na cidade de Alvorada, terreno com a área de 24.284,50m2 —

Lote 02: Pavilhão industrial na cidade de Alvorada, terreno com a área de 24.284,50m2, constituído dos lotes números 1 ao 8 da Quadra A, formada pela Estrada Cândido Pinheiro de Barcelos, terras de Major Pedalírio Vaz Ferreira, Rua Brasileiro de Moraes e Travessa nº 1, do loteamento denominado Sítio Estância Grande, zona urbana, medindo: pela frente, ao SO, 80m com a Estrada Cândido Pinheiro de Barcelos, por um lado, em dois segmentos: o primeiro ao SE, medindo 40m, o segundo, ao NE, medindo 284m, ambos fazem frente para a Rua Brasileiro de Moraes, pelo outro lado, ao SO, onde mede 244m, com terras que são ou foram de Major Pedalírio Vaz Ferreira, fechando assim o polígono; demais medidas e confrontações conforme a Matrícula nº 62.440 do Registro de Imóveis de Alvorada. Avaliação do terreno: R\$ 7.500.000,00. Avaliação do pavilhão industrial com 4.869,82m2: R\$ 4.000.000,00. Avaliação total: R\$ 11.500.000,00. Venda dos imóveis "ad corpus", eventuais diferenças podem ocorrer com ciência a todos os interessados: **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 11.500.000,00

**Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5044580-07.2019.8.21.0001 VI. **HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO:** o Auto de Arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo. VII. **PAGAMENTO:** o pagamento do saldo do preço de arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. VIII. **MORA:** em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor dos autos, acrescidos de correção monetária pelo índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o Arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição em favor dos autos. IX. **SUCESSÃO:** a alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo Adquirente, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, Parágrafo único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, da legislação especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão online, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal